



LEGENDA

- LIMITE DO PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO 500m (POAAP)
- USO DO SOLO E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO**
- QUALIFICAÇÃO DO SOLO**
- ESPAÇOS AFECTOS À ESTRUTURA ECOLÓGICA PRINCIPAL
- ESPAÇOS TURÍSTICOS :**
- ESPAÇOS PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS CENTRAIS
- ESPAÇOS CANAIS
- OUTROS ASPECTOS DA CONCEPÇÃO DO ESPAÇO**
- ÁREAS DE RISCO
- VALORES CULTURAIS :**
- PATRIMÓNIO EDIFICADO
- PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE APOIO E LAZER :**
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO**
- EDIFÍCIOS EXISTENTES A MANTER
- EDIFÍCIOS EXISTENTES A DEMOLIR
- UE**
- UNIDADE DE EXECUÇÃO**
- P**
- PARCELA**
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO**

COORDENADAS DOS PONTOS

	M	P
1	256580.24	160565.21
2	256584.68	160542.74
3	256538.85	160528.83
4	256513.76	160563.74
5	256449.67	160598.96
6	256391.88	160601.95
7	256331.04	160570.37
8	256305.56	160628.18
9	256296.30	160662.32
10	256291.41	160743.76
11	256315.71	160810.15
12	256328.63	160828.03
13	256354.28	160837.64
14	256449.02	160840.49
15	256458.46	160838.65
16	256467.25	160834.75
17	256490.63	160821.06
18	256516.32	160813.30
19	256529.80	160814.14
20	256548.73	160821.22
21	256578.72	160848.65
22	256585.42	160858.74
23	256602.84	160899.93
24	256652.35	160973.86
25	256734.68	161046.17
26	256752.09	160997.16
27	256785.46	160967.26
28	256798.61	160967.00
29	256898.42	160876.36
30	256888.02	160858.72
31	257035.30	160856.93
32	257071.87	160843.08
33	257094.11	160819.66
34	257110.06	160758.01
35	257093.03	160724.58
36	257077.09	160657.32
37	257055.98	160639.81
38	257040.10	160629.65
39	256986.42	160608.96
40	256763.10	160633.91

	UE5-A	
Área bruta de construção máxima (m ²)	34.005	
Nº máximo de camas	952	
POAAP - Nº máximo de camas	0	
N.º máximo de unidades de alojamento	190	
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,25	
	P8_A	P9_A
Tipologia	Aldeamento	Aldeamento
Área total (m ²)	81.416	145.284
Área bruta de construção máxima (m ²)	18.318	32.690
Nº máximo de camas	513	915
POAAP - Nº máximo de camas	0	0
N.º máximo de unidades de alojamento	103	183
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,38	0,38
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Espaços verdes	2.035	3.632
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Outros espaços	6.920	12.349
Cércea máxima (m)	7*	7*
Nº máximo de pisos	2	2

Rev.1 Alterações à versão de Março 2007



Coordenador de Projecto

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor (Decreto-Lei 63/85 (14 Março))